



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DO BALNEÁRIO PINHAL**

**Gabinete do Vereador Lauer – PTB**


**INDICAÇÃO Nº. 36/2017**

O Vereador signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 135, inciso VI, do Regimento Interno, INDICA ao Chefe do Poder Executivo que sejam doados dos computadores que foram substituídos no Poder Legislativo, 4 para a Secretaria Municipal de Saúde; 2 para a EMEI Estrelinha do Mar, 1 para a Secretaria de Assistência Social, mais especificamente ao Programa Criança Feliz; 1 para o Conselho Municipal de Desporto (CMD); E 1 para a Secretaria Municipal de Obras, Transporte, Trânsito e Serviços Urbanos.

**JUSTIFICATIVA**

A presente indicação se faz necessária para atender a solicitações das Secretarias a este Vereador. Para a Secretaria da Saúde, será destinado para a informatização do Posto de Saúde 24 Horas. No Programa Criança Feliz, será utilizado para atender e qualificar a demanda de trabalho no SUAS. Na EMEI Estrelinha do Mar, será de suma importância no auxílio nos trabalhos da equipe diretiva e no planejamento dos professores. Na Secretaria de Obras, Transporte, Trânsito e Serviços Urbanos, seria disponibilizado para a garagem municipal, afim de ajudar no controle da frota. No CMD, servirá para a substituição da máquina sucateada que lá existia, pois a tal máquina já havia sido repassada na última vez que foi realizada a substituição dos equipamentos de informática da casa legislativa.

Balneário Pinhal, 01 de agosto de 2017.

  
Leandro Luis Lauer  
Vereador do PTB

Av. Itália n.º 2465 - Centro - CEP: 95.599-000  
Fone/Fax: 51 3682.2600 / 3682.2800 - Ramal 21 - Balneário Pinhal/RS  
E-mail: [contato@camarabpinhal.rs.gov.br](mailto:contato@camarabpinhal.rs.gov.br)

04/08/2017  
Pranado